



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 688, DE 10 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **07 de julho de 2025 a 07 de outubro de 2025**, a servidora **DALVENIR RIOS OLIVEIRA**, matrícula nº 100 ocupante do cargo efetivo de **AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Educação, admitido em caráter efetivo em 24 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de julho 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 689, DE 10 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **14 de julho de 2025 a 14 de outubro de 2025**, a servidora **JUCILANDA SILVA SOARES FERREIRA**, matrícula nº **200** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Educação, admitido em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de julho 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 690, DE 10 DE JUNHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **07 de julho de 2025 a 07 de outubro de 2025**, à servidora **LUISA ANGELICA PEREIRA**, matrícula nº **820**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 31 de julho de 2007, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de julho 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 691, DE 10 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **07 de julho de 2025 a 07 de outubro de 2025**, a servidora **EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 110 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Educação, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de julho 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 692, DE 10 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **07 de julho de 2025 a 07 de outubro de 2025**, a servidora **FLORISBETA RODRIGUES DA SILVA FREITAS**, matrícula nº **959**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Educação, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de julho 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br